

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 423/03

DE 23 DE JULHO DE 2003.

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria do Carmo Costa, localizada na Rua Operador Ângelo Arroio, s/n, bairro Gilberto Pereira, em Junqueiro – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos jurídicos se reproduzirão a 03 de março de 1994.

Junqueiro, 23 de julho de 2003

O JOSÉ PEREÍRA PREFEITO

Esta Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de julho de 2003.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO